



ANEXO 8 - PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL,  
NO CAMPUS NILÓPOLIS

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 1.1 O Curso tem a duração prevista de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, incluindo o tempo de elaboração da monografia, prorrogável, a critério do Colegiado do Curso, por mais 6 (seis) meses. A sua carga horária é de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas.
- 1.2 O curso será realizado as quintas-feiras, das 18 às 22h e sábados, das 07 às 12h.
- 1.2.1 As informações adicionais sobre o curso, assim como o contato telefônico e o endereço eletrônico poderão ser consultados na seção sobre cursos de pós-graduação na página do IFRJ, na Internet, <https://portal.ifrj.edu.br/cursos-pos-graduacao/lato-sensu>.
- 1.3 Poderão se candidatar os portadores de diploma de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, **explicitada a data da colação**, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, e também os interessados em questões relacionadas às linhas e projetos de pesquisa do curso.
- 1.4 O público-alvo deste curso é formado por profissionais interessados em questões ambientais, no âmbito da gestão ambiental.
- 1.5 O IFRJ oferece até **10 (dez) vagas** para o curso *Lato Sensu - Especialização em Gestão Ambiental*, que não possui mensalidade nem taxa de matrícula, conforme quadro a seguir:

Pessoa com Deficiência (PcD)	Negros ou Indígenas (NI)	Ampla Concorrência (AC)	Total de Vagas
1	2	7	10

- 1.5.1 A distribuição destas vagas obedecerá aos critérios estabelecidos no **subitem 2.1** do Edital 14/2019.
- 1.6 Para as inscrições, será disponibilizado Posto de Atendimento presencial, com acesso à Internet, no período de **24 de julho a 26 de agosto de 2019**, no horário das **9 às 12h e das 14 às 17h**, de **2ª a 6ª feira**, somente em **dias úteis**, na sala da Pós-Graduação (B-216), do campus Nilópolis, situado na Rua Cel. Délio Menezes Cortes, nº 1045, Nova Cidade, Nilópolis, RJ.
- 1.7 O candidato selecionado deverá escolher um tema de dissertação coerente com uma das linhas de pesquisa e um dos projetos de pesquisa associados ao curso de Gestão Ambiental (Quadro 1).
- 1.8 O candidato selecionado para o curso de Gestão Ambiental ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, tomando como base as linhas de atuação no tema da dissertação (Quadro 2).
- 1.9 A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período indicado no **item 4**, das **10 às 13 horas e das 14 às 17 horas**, na Secretaria de Pós-Graduação do Campus Nilópolis do IFRJ.

Quadro 1. Linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental

LINHA DE PESQUISA 1	ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL
Avaliação dos impactos ambientais, a partir de análises técnicas, buscando o desenvolvimento de ações educativas e preventivas.	
Projetos associados	<b>1 - Avaliação, recuperação e monitoramento ambiental</b> Pretende observar, avaliar e discutir as consequências das ações antrópicas causadas no solo e nos ambientes aquáticos.
	<b>2 - Educação e Meio Ambiente</b> Aborda conhecimentos e métodos sobre meio ambiente, visando à promoção da consciência ambiental. Desenvolver e validar metodologias para tratamento de resíduos químicos.
LINHA DE PESQUISA 2	AValiação DA QUALIDADE AMBIENTAL
Desenvolvimento de estudos de monitoramento e avaliação do meio ambiente com o objetivo de conhecer os impactos ambientais, analisar suas causas e fomentar procedimentos gerenciais aplicáveis.	
Projetos associados	<b>3 - Controle e Monitoramento Ambiental</b> Investigar processos e técnicas auxiliares do tratamento de efluentes e avaliar os parâmetros físico-químicos de caracterização dos processos biológicos de tratamento de águas residuais.
	<b>4 - Avaliação de solos e águas contaminadas</b> Utilização de métodos e análises microbiológicas na avaliação de solos contaminados e sua recuperação.

**Quadro 2. Docentes credenciados no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental**

CORPO DOCENTE	FORMAÇÃO ACADÊMICA	LINHA DE ATUAÇÃO
Alexandre Hiroyuki Kubota	Mestrado em Saúde Pública	Projeto 1
Ana Paula da Silva	Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais	Projeto 1 e 2
Cleber Barreto Espindola	Mestrado em Ciências Biológicas	Projeto 1
Danielle Frias Ribeiro Bisaggio	Doutorado em Microbiologia	Projeto 3 e 4
Edison Cesar de Faria Nogueira	Mestre em Sistema de Gestão	Projeto 1
João José Fonseca Leal	Doutorado em Ecologia	Projeto 1 e 3
Karla Gomes de Alencar Pinto	Doutorado em Ciências	Projeto 3
Luiggia Girardi Bastos Reis de Araújo	Doutorado em Zoologia	Projeto 1, 2 e 3
Manoel Ricardo Simões	Doutorado em Geografia	Projeto 2
Marco Aurélio Passos Louzada	Doutorado em Ecologia	Projeto 1
Maylta Brandão dos Anjos	Doutorado em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade	Projeto 2
Sergio Henrique Silva Junior	Mestrado em Metrologia	Projeto 1
Valéria da Silva Vieira	Doutorado em Ciências-Educação, Gestão, Difusão em Biociências	Projeto 2

## 2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O candidato deverá entregar um único envelope lacrado e identificado (Número de Inscrição e Nome Completo) **até 15 (quinze) minutos antes de iniciar a avaliação escrita**, contendo a seguinte documentação:

a) cópia do documento de identidade;

b) *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*) atualizado, com documentação comprobatória, em ordem de citação, do qual devem constar:

I. formação acadêmica;

II. experiência profissional e

III. produção científica, técnica e/ou acadêmica.

c) Carta de Intenção, contendo os itens descritos no **item 9 deste anexo**, com no máximo 2 (duas) laudas.

d) Carta de recomendação da empresa/instituição.

2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope. Após a entrega do envelope, não será permitido ao candidato efetuar o acréscimo de qualquer documento.

2.2.1 **Caso o candidato não entregue o envelope com a documentação pedida, conforme descrito no subitem 2.1, até os 15 (quinze) minutos que antecedem o início de realização da Prova, ele será sumariamente eliminado.**

2.2.2 Caberá, à Banca, averiguar, em data posterior a da realização da Prova, os documentos constantes no envelope entregue pelo candidato. Caso seja averiguada a ausência de qualquer um dos documentos, dentre os solicitados no **subitem 2.1**, o candidato será considerado eliminado.

## 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo de que trata este anexo será conduzido por uma banca formada por professores do curso de Gestão Ambiental, designada especialmente para esse fim.

3.2 O processo seletivo compreenderá 4 (quatro) Etapas:

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Avaliação Escrita (N01)	Eliminatória/Classificatória	40,0 pontos	60,0 pontos
2ª	Exame de Proficiência em Língua Inglesa (N02)	Obrigatória/Classificatória	_____	20,0 pontos
3ª	Análise do Currículo (N03)	Eliminatória/Classificatória	1,0 ponto	10,0 pontos
	Entrevista (N03)	Eliminatória/Classificatória	1,0 ponto	10,0 pontos
4ª	Averiguação das Vagas Reservadas	Eliminatória	_____	_____
<b>TOTAL</b>			<b>42,0 pontos</b>	<b>100,0 pontos</b>

3.1.1 O candidato que faltar a qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo estará eliminado.

3.1.2 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

3.1.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que

a) utilizar-se de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;

b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

- c) deixar de assinar a lista de presença ou
- d) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a Análise do Currículo.

### **1ª ETAPA: AVALIAÇÃO ESCRITA**

- 3.2 A Avaliação Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões dissertativas, formuladas pela Banca Examinadora (**item 7**), com base na bibliografia apresentada no **item 5 deste anexo**. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 60,0 (sessenta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 40,0 (quarenta) pontos nessa etapa.
- 3.2.1 A Avaliação Escrita terá a duração de 3 (três) horas e ocorrerá **no dia previsto no cronograma disposto no item 4 deste anexo, das 09h às 12h, no local indicado na Confirmação da Inscrição**.
- 3.2.2 O candidato deverá estar no local de realização da Avaliação Escrita com a antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de início. O portão do local de realização da Avaliação Escrita estará aberto das **08h até às 8h45min**. Fechado o portão, nenhum candidato poderá ter acesso ao local de realização da Avaliação Escrita, ficando impedido de realizá-la.
- 3.2.3 Só será permitido ao candidato retirar-se do local de realização da Avaliação Escrita depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da Avaliação Escrita, devendo permanecer juntos os 3 (três) últimos candidatos, que somente serão liberados quando os 3 (três) houverem concluído a Avaliação Escrita.
- 3.2.4 O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para o Caderno de Respostas, o qual será o único documento válido para a correção da Avaliação Escrita. O preenchimento do Caderno de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste anexo e na folha de rosto do Caderno de Questões. Em hipótese alguma, haverá substituição do Caderno de Respostas por erro do candidato.
- 3.2.5 Cada candidato deverá portar, por ocasião da realização da Avaliação Escrita, o seguinte material:
  - a) documento de identidade oficial original com foto (obrigatório) e
  - b) lápis preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 3.2.6 Ao final da Avaliação Escrita, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Respostas, sendo permitido levar o Caderno de Questões ao candidato somente nos 30 (trinta) minutos que antecederão o término da Avaliação Escrita.
- 3.2.7 Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se do local de realização da Avaliação Escrita temporariamente, ele deverá ser acompanhado por um fiscal.
- 3.2.8 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
  - a) durante a realização da Avaliação Escrita, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; proceder a qualquer espécie de consulta; fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, telefone celular, calculadoras, relógios, aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros aparelhos de comunicação;
  - b) efetuar qualquer registro que possa identificá-lo no Caderno de Respostas;
  - c) afastar-se do local de Avaliação Escrita, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal;
  - d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;
  - e) utilizar-se de expediente ilícito para a realização da Avaliação Escrita ou
  - f) não obtiver, na Avaliação Escrita, o mínimo de 40,0 (quarenta) pontos.
- 3.2.9 O candidato apanhado em flagrante de fraude na realização da Avaliação Escrita terá a mesma apreendida, sendo eliminado do processo seletivo com nota 0 (zero).
- 3.2.10 Participarão das demais Etapas deste Processo Seletivo somente os candidatos habilitados com as 30 (trinta) maiores notas na 1ª Etapa.
- 3.2.11 Caso haja empate na última colocação (30ª), todos esses candidatos estarão aptos a participar das demais Etapas do Processo Seletivo.
- 3.2.12 A **Divulgação das Notas da Avaliação Escrita** será disponibilizada **no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.
- 3.2.13 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.2.14 O **Resultado Final das Notas da Avaliação Escrita**, bem como as datas e os horários da **ENTREVISTA** que obedecerá à ordem alfabética serão divulgados **no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após as 18 horas.

### **2ª ETAPA: EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

- 3.3 A 2ª Etapa, Exame de Proficiência de Língua Inglesa, terá a duração de 2 (duas) horas e será realizada das **09h às 11h**, no dia especificado **no cronograma disposto no item 4 deste anexo**.
- 3.3.1 A informação do local de realização do Exame de Proficiência estará disponível nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ **no período previsto no cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.3.2 O candidato deverá estar no local de realização do exame com a antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de início. O portão do local de realização estará aberto das **08h até às 08h45min**. Fechado o portão, nenhum candidato poderá ter acesso ao local de realização, ficando impedido de realizá-lo.

- 3.3.3 Só será permitido, ao candidato, retirar-se do local de realização do Exame de Suficiência em Língua Inglesa depois de decorridos 30 (trinta) minutos de seu início, devendo permanecer juntos os 3 (três) últimos candidatos, que somente serão liberados quando os 3 (três) houverem concluído o Exame.
- 3.3.4 O Exame de Proficiência de Língua Inglesa, de caráter obrigatório, porém não eliminatório, consistirá em uma Avaliação Escrita versando sobre leitura, interpretação e compreensão de textos científicos escritos na língua inglesa. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 20,0 (vinte) pontos nesta Etapa.
- 3.3.5 O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para o Caderno de Respostas, o qual será o único documento válido para a correção do Exame. O preenchimento do Caderno de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste anexo e na folha de rosto do Caderno de Questões. Em hipótese alguma, haverá substituição do Caderno de Respostas por erro do candidato.
- 3.3.6 No dia do Exame, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis, borracha, documento de identificação com foto (obrigatório) e um dicionário de Português- Inglês e/ou Inglês-Português.
- 3.3.7 Ao final do Exame de Suficiência em Língua Inglesa, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Respostas, sendo permitido levar o Caderno de Questões ao candidato somente nos 30 (trinta) minutos que antecederão o seu término.
- 3.3.8 Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se do local de realização do Exame temporariamente, ele deverá ser acompanhado por um fiscal.
- 3.3.9 O candidato apanhado em flagrante de fraude na realização do Exame terá o mesmo apreendido, sendo eliminado do processo seletivo com nota 0 (zero).
- 3.3.10 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- a) durante a realização do Exame, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; proceder a qualquer espécie de consulta, excetuando-se a permitida no **subitem 3.3.4**; fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, telefone celular, calculadoras, relógios, aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros aparelhos de comunicação;
  - b) afastar-se do local do Exame, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal;
  - c) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo; e
  - d) utilizar-se de expediente ilícito para a realização do Exame.
- 3.3.11 A **Divulgação das Notas do Exame de Proficiência** será disponibilizada no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.
- 3.3.12 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.3.13 O **Resultado Final das Notas do Exame de Proficiência em Língua Inglesa** será divulgado no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

### **3ª ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO E ENTREVISTA**

- 3.4 A análise do *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*), de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Banca Examinadora com base na tabela de pontuação constante no **item 6 deste anexo**. Será atribuída, nessa etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 1,0 (um) ponto.
- 3.5 A Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no período indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo** e consistirá em uma arguição que transcorrerá, no máximo, em 20 (vinte) minutos, na qual o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do processo seletivo, as expectativas para o curso, e responderá as perguntas da Banca Examinadora. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 1,0 (um) ponto nesta etapa.
- 3.5.1 O candidato deverá portar, por ocasião da realização da entrevista, o documento de identidade oficial original com foto.
- 3.5.2 A Entrevista, que poderá ser gravada pela banca, realizar-se-á com base nas informações prestadas pelo candidato no currículo e na carta de intenção.
- 3.6 A **Divulgação das Notas da Análise de Currículo e Entrevista** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.6.1 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.6.2 O **Resultado Final das Notas da Análise de Currículo e Entrevista** será divulgado no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

#### 4. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Inscrição	24/07 a 25/08/2019
Período de pedido de isenção	24 a 29/07/2019
Divulgação do Resultado Preliminar da solicitação de isenção	06/08/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção	07 e 08/08/2019
Resultado Definitivo da solicitação de isenção	13/08/2019, após às 18 horas
Data limite para pagamento do Boleto Bancário	26/08/2019
Confirmação Preliminar da Inscrição	03/09/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto à Confirmação Preliminar da Inscrição	04 e 05/09/2019
Confirmação Final da Inscrição	10/09/2019, após às 18 horas
<b>1ª Etapa: Avaliação Escrita</b>	<b>15/09/2019</b>
<b>Entrega dos documentos</b>	<b>15/09/2019</b>
Interposição de recursos quanto às questões da 1ª Etapa	17 e 18/09/2019
Divulgação das notas da Avaliação Escrita (1ª Etapa)	08/10/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas da 1ª Etapa	09 e 10/10/2019
Divulgação do resultado final da 1ª Etapa e do horário da Entrevista	<b>16/10/2019, após às 18 horas</b>
Confirmação da Inscrição de Inglês	22/10/2019, após às 18 horas
<b>2ª Etapa: Prova de Inglês</b>	<b>27/10/2019</b>
Interposição de recursos quanto às questões da 2ª Etapa	28 e 29/10/2019
<b>3ª Etapa: Análise de Currículo e Entrevista</b>	<b>07, 08 e 11/11/19</b>
Divulgação das notas da 2ª e 3ª Etapas	14/11/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas das 2ª e 3ª Etapas	18 e 19/11/2019
Divulgação de notas após análise dos recursos	21/11/2019, após às 18 horas
Listagem de Convocação para a Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	21/11/2019, após às 18 horas
<b>4ª Etapa: Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))</b>	25 e 26/11/2019
Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	09/12/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	10 e 11/12/2019
Resultado Final dos candidatos para o Sistema de Reserva de Vagas	17/12/2019, após às 18 horas
<b>Divulgação dos recursos, das notas finais e da Classificação Final</b>	<b>17/12/2019, após às 18 horas</b>
Matrícula	21 a 29/01/2020
Início das aulas	Fevereiro de 2020
Prazo máximo para reclassificação	Até 30 dias após o início das aulas

#### 5. BIBLIOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

1 - CAMPOS, Lucila Maria de Souza; GRZEBIELUCKAS, Cleci; SELIG, Paulo Mauricio. As empresas com certificação ISO 14001 são mais rentáveis? Uma abordagem em companhias abertas no Brasil. REAd. Edição 62, Vol. 15 n° 1, jan-abr. 2009.

Disponível em: <http://seer.ufg.br/read/article/view/39182/25044>

2 - FERREIRA, Fabio Cop; SOUZA, Ursulla Pereira & PETRERE JR, Miguel. Zonação longitudinal da ictiofauna em ambientes lóticos. Boletim da Sociedade Brasileira de Limnologia - n° 38 (1).

Disponível em: [http://www.ablimno.org.br/boletins/pdf/boL\\_38\(1-4\).pdf](http://www.ablimno.org.br/boletins/pdf/boL_38(1-4).pdf)

3 - LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo & CUNHA, Claudia Conceição. A Educação Ambiental e Gestão Participativa de Unidades de Conservação. Prâksis - Revista do ICHLA. V.1, p.35-42, 2008.

Disponível em: <http://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistapraksis/article/view/632/654>

4 - OLIVEIRA, Otávio José de & SERRA, José Roberto. Benefícios e dificuldades da gestão ambiental com base na ISO 14001 em empresas industriais de São Paulo. Produção, v. 20, n. 3, jul./set. 2010, p. 429-438. DOI: 10.1590/S0103-65132010005000013.

Disponível em: [http://www.scielo.br/pdf/prod/v20n3/aop\\_T6\\_0009\\_0078.pdf](http://www.scielo.br/pdf/prod/v20n3/aop_T6_0009_0078.pdf)

5 - POMBO, Felipe Ramalho & MAGRINI, Alessandra. Panorama de aplicação da norma ISO 14001 no Brasil. Gest. Prod., São Carlos, v. 15, n. 1, p. 1-10, jan.-abr. 2008.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/gp/v15n1/a02v15n1.pdf>

6 - SOARES, Jean Louchard Ferreira; GOCH, Ynglea Georgina de Freitas; PELEJA, José Reinaldo Pacheco; FORSBURG, Bruce Rider; LEMOS, Edivaldo Júnior de Souza & SOUSA, Otávio Peleja. Bioacumulação de Mercúrio Total (Hg<sup>+</sup>) e hábitos alimentares de peixes da bacia do Rio Negro, Amazônia, Brasil. Biota Amazônia. Macapá, v. 6, n. 1, p. 102-106, 2016.

Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18561/2179-5746/biotaamazonia.v6n1p102-106>

7 - SOUZA, Jurandir Rodrigues de & BARBOSA, Antonio Carneiro. Contaminação por mercúrio e o caso da Amazônia. QUÍMICA NOVA NA ESCOLA. N° 12, NOVEMBRO 2000.

Disponível em: <http://qnesc.sbg.org.br/online/qnesc12/v12a01.pdf>

8 - SOUZA, Rosa Cristina Corrêa Luz de; CALAZANS, Sálvio Henrique & SILVA, Edson Pereira. Impacto das espécies invasoras no ambiente aquático. Cienc. Cult. vol.61 no.1 São Paulo 2009.

Disponível em: [http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0009-67252009000100014](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252009000100014)

9 - SÚAREZ, Yzel Rondon & PETRERE JÚNIOR, Miguel. Gradientes de diversidade nas comunidades de peixes da bacia do rio Iguatemi, Mato Grosso do Sul, Brasil. Iheringia, Sér. Zool., Porto Alegre, 96(2):197-204, 30 de junho de 2006.

Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/27014/S0073-47212006000200009.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

10 - VALENTI, Mayla Willik; OLIVEIRA, Haydée Torres de; DODONOV, Pavel; SILVA, Maura Machado. Educação Ambiental em Unidades de Conservação: Políticas Públicas e a Prática Educativa. Educação em Revista, Belo Horizonte. V.28 (n.01), p.267-288, mar. 2012.

Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-46982012000100012](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982012000100012)

## 6. TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Curso de atualização, ou aperfeiçoamento, ou extensão, na área ambiental, com carga horária mínima de 180 horas	1,5 ponto/curso	3,0 pontos
Curso de atualização, ou aperfeiçoamento, ou extensão, em área afim, com carga horária mínima de 180 horas	1,0 ponto/curso	
Curso de atualização, ou aperfeiçoamento, ou extensão, na área ambiental, com carga horária mínima de 60 horas	0,5 ponto/curso	
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>		
Artigo completo publicado em anais de evento técnico-científico sobre tema relacionado à área ambiental	1,0 ponto/obra	3,0 pontos
Artigo publicado em periódico com ISSN sobre temas relacionados à área ambiental	1,0 ponto/obra	
Palestra proferida ou curso ministrado, sobre tema relacionado à área ambiental, com documento comprobatório	0,5 ponto/obra	
Apresentação oral/painel em eventos técnico-científicos, com documento comprobatório sobre tema relacionado à área ambiental	0,5 ponto/obra	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Experiência profissional comprovada na área ambiental	2,0 pontos	4,0 pontos
Estágio ou bolsa de iniciação científica comprovada na área ambiental	2,0 pontos	
<b>TOTAL</b>		<b>10 pontos</b>

## 7. INTEGRANTES DA BANCA EXAMINADORA

<b>AVALIAÇÃO ESCRITA, ANÁLISE DE CURRÍCULO E ENTREVISTA</b>	
PROFESSOR	TITULAÇÃO
Ana Paula da Silva	Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
João José Fonseca Leal	Doutorado em Ecologia
Sergio Henrique Silva Junior	Mestrado em Metrologia
Luiggia Girardi Bastos Reis de Araújo (Suplente)	Doutorado em Zoologia
<b>EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA</b>	
PROFESSOR	TITULAÇÃO
Viviane de Guanabara Mury	Doutorado em Letras
Cassiano Luiz do Carmo Santos	Mestrado em Linguística
Andressa Menezes de Souza (Suplente)	Especialização em Produção Cultural

8. TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da identidade \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, aprovado(a) no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em  
Gestão Ambiental, do *Campus* Nilópolis, assumo o compromisso de dedicar às quintas-feiras, das 18 às 22h, e  
aos sábados, das 07 às 12h, a todas as atividades acadêmicas desse curso, sendo este curso presencial.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
local                      dia                      mês                      ano

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) Candidato(a)

## 9. CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

Nome: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

Disserte sobre os itens abaixo, não ultrapassando 2 (duas) laudas.

- a) Relate um breve histórico de seu envolvimento com reflexões ou iniciativas voltadas para a área do curso em questão;
- b) Quais são suas motivações para participar do Curso;
- c) Quais são suas expectativas frente às contribuições do Curso para sua vida profissional;
- d) Relacione sua proposta/intenção de pesquisa com as linhas e projetos do curso (Quadro 1).

Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12; Espaçamento 1,5 de parágrafo.



10. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL

**AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA**  
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

Eu, \_\_\_\_\_, classificado(a) no  
Processo Seletivo Discente para os Cursos de Pós-Graduação 2020, Edital N° \_\_\_\_\_, ação afirmativa  
\_\_\_\_\_, do curso \_\_\_\_\_, *campus*  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n°  
\_\_\_\_\_, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Declaro que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro estar ciente de que, o(a) candidato(a) que, comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital N° \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo do Curso de \_\_\_\_\_, apurados na Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será desclassificado(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

<b>Data:</b>	<b>Assinatura do(a) Candidato(a)</b>
--------------	--------------------------------------

-----  
AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA - Portaria Normativa MEC n° 9, de 05 de maio de 2017.